



RECIBO DO CONTRIBUINTE

Parcela ÚNICA	Vencimento 26/05/2025	Outras Informações I.T.U 133,46 I.P.U 180,51 Total 313,97
Agência/ Cód. Cedente 1784 - 1 / 83847-0		Cadastro: 2133172763
Espécie/Quantidade Moeda R\$		Inscrição Imobiliária 01.03.305.0704.001.120
Valor Documento 313,97		Quadra/Lote área 2
(-) Descontos/Abatimentos 0		Emitido Por:
(+) Correção		Nro Lançamento 548619/2025
(+) Multa 26,94		
(+) Juros 3,14		
(=) Valor Cobrado 344,05		
Nosso Número 14/250000002098704-7		
Número Documento 39414141		
Sacado PRISCILA ROSA	CPF/CNPJ 133.374.699-73	

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT.MEC.VERSO



|104-0 | 10490.83841 70250.100040 00209.870419 3 10930000034405

Local de Pagamento				Parcela ÚNICA	Vencimento 26/05/2025
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Não receber após o vencimento.					
Cedente				Agência/Cód. Cedente 1784 - 1 / 83847-0	
MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC					
Data Emissão 26/05/2025	Número Documento 39414141	Espécie Carnê	Aceite N	Nosso Número 14/250000002098704-7	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 313,97	
IPTU - ART 7 LC 018/2002				(-) Descontos/Abatimentos 0	
I.T.U 133,46	Cota Única já com desconto de: 0%				(+) Correção
I.P.U 180,51	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(+) Multa 26,94
Total 313,97					(+) Juros 3,14
Emitido Por:					(=) Valor Cobrado 344,05
Sacado: 400453630 - PRISCILA ROSA				CPF/CNPJ: 133.374.699-73	
Rua: RUA JOÃO OLÍMPIO DE ESPINDOLA				Cep: 88.131-615	
Bairro: NOVA PALHOÇA				Cidade: Palhoça	

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica



NOTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

Devido ao Recadastramento Imobiliário, realizado no Município de Palhoça durante o ano de 2023, foram identificadas alterações da área territorial e inclusão ou exclusão de edificações em vários imóveis dos setores 05, 06 e 07 (Região Sul - Guarda do Cubatão, Furadinho, Pontal, Praia de Fora, Enseada do Brito, Massiambu Pequeno, Passagem do Massiambu, Praia do Sonho, Ponta do Papagaio, Pinheira, Guarda do Embaú, Morretes, Albardão, Três Barras, e Sertão).

Informamos que para estes imóveis, havendo discordância. A contestação, deverá ser realizada mediante documento comprovando a divergência. Tais documentos serão analisados e poderá ser realizada nova vistoria no imóvel para as devidas confirmações.

Para o protocolo, além da apresentação do documento que comprova a divergência, deve ser entregue uma cópia dos documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência e requerimento informando quais as alterações solicitadas, citando a inscrição imobiliária do imóvel (número do IPTU), sendo que, após análise, ainda poderão ser solicitados outros documentos.

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO